



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022

VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 186/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 08/06/2022, edição n.º 3032, processo administrativo n.º 147/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material hospitalar e EPI's para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 69/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: *Dife Distribuidora de Medicamentos LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.566.711/0001-81, Inscrição Estadual n.º 90466514-29, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, n.º 315, CEP 85.901-170, Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná

Representante: *Crystian Evandro Linder*, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, n.º 2767, CEP 85.950-000, Bairro Oswaldo Cruz, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 7251323-1, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 032.346.329-01;

Especificação do objeto:

LOTE 21 – Fios de sutura e dreno

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	4	CX		Fios de Sutura Agulhados Sintéticos Absorvíveis PGA - (Poliglicólico)., Medidas: 1/0 - 40mm - ½, Estéril. Caixa com 24 unidades. Marca/Fabricante: Shalon	497,85	1.991,40
2	1	CX	BR0336668	Fio de sutura Catgut CROMADO nº 2- 0 com agulha, tipo fio 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2, Estéril. Caixa com 24 unidades. Marca/Fabricante: Shalon	113,47	113,47
3	5	CX	BR0281893	Fio mononylon 2-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 2,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades. Marca/Fabricante: Procare	47,63	238,15
4	10	CX	BR0456128	Fio mononylon 3-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 3,0, med.45 cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades Marca/Fabricante: Procare	47,33	473,30
5	5	CX	BR0330413	Fio de mononylon 4-0, fio para sutura nylon não absorvível, estéril 4,0 med.45cm de comprimento com agulha triangular de 3,0 cm, com curvatura de 3/8". Caixa com 24 unidades Marca/Fabricante: Procare	47,31	236,55



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
6	2	CX	BR0281320	Fio sutura nylon agulhado 5-0 c/ 24 unidades; Nylon preto; Monofilamento; Classe II; Estéril; Não absorvível; Agulha CTI ½ Circ. TRG. 3,0 cm/45cm Marca/Fabricante: Procare	46,48	92,96
7	10	UND	BR0279569	Dreno de Penrose nº 1; Estéril; Fabricado em látex natural, sem ou com gaze; comprimento 35cm; embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Pacote 1 unidade. Marca/Fabricante: Madeitex	2,60	26,00

Valor total do LOTE 21: R\$ 3.171,83 (três mil cento e setenta e um reais e oitenta e três centavos)

LOTE 23 – Coletor de urina, Sondas (nasogástrica, uretral, vesical e nutrição)

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	180	UND	BR0436319	Coletor de Urina de Cama 2000 ml. Coletor de urina sistema fechado, esterilizado a óxido de etileno, capacidade 2000 ml, fabricada em PVC, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxico e apirogênico, descartável, uso individual e por procedimento. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Marca/Fabricante: Medix	6,80	1.224,00
2	10	UND	BR0435904	Sonda Nasogástrica CURTA	0,90	9,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				n°08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda		
3	8	UND	BR0438396	Sonda Nasogástrica CURTA n°10, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	0,88	7,04
4	10	UND	BR0438397	Sonda Nasogástrica CURTA n°12, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	0,99	9,90
5	15	UND	BR0438398	Sonda Nasogástrica CURTA n°14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	0,97	14,55
6	15	UND	BR0438399	Sonda Nasogástrica CURTA n°16, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	1,01	15,15
7	8	UND	BR0438400	Sonda Nasogástrica CURTA n°18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	1,01	8,08

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
8	6	UND	BR0438951	Sonda Nasogástrica CURTA n°20, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa Marca/Fabricante: Medsonda	2,22	13,32
9	6	UND	BR0449606	Sonda Nasogástrica CURTA n° 22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa Marca/Fabricante: Medsonda	1,72	10,32
10	6	UND	BR0453158	Sonda Nasogástrica CURTA n° 24, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 02 furos alternados e conector com tampa Marca/Fabricante: Medsonda	1,72	10,32
11	6	UND	BR0438401	Sonda Nasogástrica Longa n°04, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	1,09	6,54
12	6	UND	BR0438981	Sonda Nasogástrica Longa n°06, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	1,04	6,24
13	8	UND	BR0438982	Sonda Nasogástrica Longa n°08, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	1,10	8,80
14	6	UND	BR0438983	Sonda Nasogástrica Longa n° 10, composta de tubo de PVC,	1,08	6,48



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda		
15	5	UND	BR0438984	Sonda Nasogástrica Longa nº12, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	1,22	6,10
16	10	UND	BR0438985	Sonda Nasogástrica Longa nº14, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	1,30	13,00
17	15	UND	BR0438986	Sonda Nasogástrica Longa nº 16, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	1,33	19,95
18	15	UND	BR0438987	Sonda Nasogástrica Longa nº18, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	1,44	21,60
19	10	UND	BR0435911	Sonda Nasogástrica Longa nº20, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	1,48	14,80
20	5	UND	BR0435912	Sonda Nasogástrica Longa nº22, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa Marca/Fabricante: Medsonda	2,47	12,35
21	6	UND	BR0435913	Sonda Nasogástrica Longa	2,00	12,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				nº24, composta de tubo de PVC, atóxico e flexível, 04 furos e conector com tampa Marca/Fabricante: Medsonda		
22	25	UND	BR0452538	Sonda Uretral nº 04, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	0,85	21,25
23	30	UND	BR0436228	Sonda Uretral nº 06, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	0,83	24,90
24	20	UND	BR0436229	Sonda Uretral nº 08, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	0,86	17,20
25	300	UND	BR0435986	Sonda Uretral nº 10, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. EMBRAMED. *A Secretaria de Saúde solicita a marca acima mencionada em virtude de adaptação de paciente. Marca/Fabricante: Medsonda	1,24	372,00
26	500	UND	BR0435982	Sonda Uretral nº 12, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2	0,88	440,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda		
27	40	UND	BR0435982	Sonda uretral nº 14, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	0,90	36,00
28	25	UND	BR0435985	Sonda Uretral nº 16, material descartável e de uso único, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresenta 2 furos e conector com tampa. Marca/Fabricante: Medsonda	0,98	24,50
29	5	UND	BR436008	Sonda vesical de Foley nº. 10, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, com duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(3-5 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. Marca/Fabricante: Solidor	6,33	31,65
30	10	UND	BR0436001	Sonda vesical de Foley nº.12, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável,	6,25	62,50



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. Marca/Fabricante: Solidor		
31	30	UND	BR0435995	Sonda vesical de Foley nº.14, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. Marca/Fabricante: Solidor	5,95	178,50



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
32	100	UND	BR0436007	Sonda vesical de Foley nº.16, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. Marca/Fabricante: Solidor	6,07	607,00
33	50	UND	BR0436003	Sonda vesical de Foley nº.18, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em	6,02	301,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				pétala. Com registro no MS/ANVISA. Marca/Fabricante: Solidor		
34	30	UND	BR0436010	Sonda vesical de Foley nº. 20, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. Marca/Fabricante: Solidor	5,96	178,80
35	20	UND	BR438575	Sonda vesical de Foley nº. 22, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada	6,47	129,40



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. Marca/Fabricante: Solidor		
36	10	UND	BR0436006	Sonda vesical de Foley nº. 24, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. Marca/Fabricante: Solidor	6,17	61,70
37	10	UND	BR0435899	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 08. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço	16,47	164,70



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável. Marca/Fabricante: Solumed		
38	10	UND	BR0435901	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 10. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável. Marca/Fabricante: Solumed	25,97	259,70
39	25	UND	BR0435902	Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 12. A sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio	25,99	649,75



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em “Y” dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável. Marca/Fabricante: Solumed		

Valor total do LOTE 23: R\$ 5.010,09 (cinco mil dez reais e nove centavos)

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 8.181,92 (oito mil, cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)

3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1 A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.1.1 Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 (doze) meses*, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2 É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. A entrega do objeto por parte da fornecedora, de modo fracionado, deverá se dar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Compra, e ser efetuada no Município de Mercedes, em horário de expediente, nas dependências da Unidade de Saúde da sede municipal, situada a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 707, Centro, no Município de Mercedes.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.5 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 186/2022

8.7 As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 27 de junho de 2022

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Dife Distribuidora de Medicamentos
LTDA
FORNECEDORA

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 17